



**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Companhia Aberta com Capital Autorizado

NIRE 23300020073

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 29 de julho de 2021, às 18 horas, na sede da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 152, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-902.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.
- 3 **MESA:** Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e pelo Sr. Josué Ubiranilson Alves – Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a proposta a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária:
  - 4.1 em atendimento ao disposto no Artigo 256, I, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), da aquisição, pela Companhia, das ações representativas de até 100% (cem por cento) do capital social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.889.316/0001-18 ("**Extrafarma**"), detidas indiretamente pela Ultrapar Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.256.439/0001-39 ("**Ultrapar**"), observando-se os termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 18 de maio de 2021 por e entre a Companhia, na qualidade de compradora, a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., na qualidade de vendedora e a Extrafarma e a Ultrapar na qualidade de intervenientes anuentes ("**Operação**");
  - 4.2 de ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, sala 601, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF 02052 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Extrafarma, elaborado em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A. ("**Laudo**");
  - 4.3 da aprovação do Laudo;
  - 4.4 de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever: **(i)** a criação de dois novos cargos de Diretor de Operações estatutário, com a consequente reforma dos

artigos 10º e 24, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; e (ii) um novo limite de capital autorizado da Companhia, com a consequente reforma do parágrafo 1º, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

- 4.5 de substituição e eleição de novo membro suplente do Conselho de Administração;
  - 4.6 caso o disposto no item 4.1 seja aprovado, a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias para a conclusão da Operação, bem como a ratificação de todos os atos relacionados à Operação praticados até o momento; e
  - 4.7 de apreciação, exame e discussão das informações financeiras da Companhia, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 ("2º ITR"), bem como da sua divulgação ao mercado.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- 5.1 *Operação.* Aprovar a Operação nos termos da proposta ora analisada, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, em atendimento ao artigo 256, inciso I, da Lei das S.A. e ao artigo 9º, incisos "i" e "t", do Estatuto Social da Companhia.
  - 5.2 *Avaliador Independente.* Aprovar a proposta de ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa responsável pela elaboração do Laudo, em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A.
  - 5.3 *Laudo.* Aprovar a proposta de exame e aprovação do Laudo.
  - 5.4 *Reforma e Consolidação do Estatuto Social.* Aprovar a proposta de **(i)** criação de dois novos cargos de Diretor de Operações estatutário, com a consequente reforma dos artigos 10º e 24, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** um novo limite de capital autorizado da Companhia em até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, com a consequente reforma do parágrafo 1º, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.
  - 5.5 *Membro Suplente.* Aprovar a proposta de substituição e eleição de novo membro suplente do Conselho de Administração.
  - 5.6 *Autorização dos atos da Administração.* Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e adotarem todas as medidas necessárias para a conclusão da Operação, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.
  - 5.7 *Demonstrações Financeiras do 2º ITR.* Após a apresentação pela Diretoria da Companhia e em conformidade com a recomendação e aprovação e parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia

referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, bem como autorizar a sua divulgação ao mercado.

**5.8** *Convocação da AGE.* Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 6 de setembro de 2021 às 10h00 na sede da Companhia para, em atendimento ao disposto na Lei das S.A. e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as propostas dos itens 5.1 a 5.6 acima.

**6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7** **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. José Ubiraniilson Alves. **Conselheiros Presentes:** Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiraniilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

Fortaleza, 29 de julho de 2021

**Mesa:**

---

**Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**  
Presidente

---

**José Ubiraniilson Alves**  
Secretário